



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Secretaria Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2082ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, realizada em 17 de março de 2026.

Aos dezessete dias do mês de março, às 09h 38min reuniu-se o Conselho Estadual de Educação, **por meio de videoconferência**, sob a presidência do Conselheiro RICARDO TONASSI SOUTO, estando presentes os Conselheiros: ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA, ÂNGELA MENDES LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, DIEGO JORGE FERREIRA, HÉRCULES PEREIRA, JHONATAN PACHE FARIA, JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA ZAIB, LEANDRO PEREIRA DA FONSECA, LINCOLN TAVARES SILVA, LUCIANA SOARES MARÇAL, LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA, MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS, PEDRO AUGUSTO FLEXA RIBEIRO, RICARDO TONASSI SOUTO, SÔNIA PEGORAL SILVA. AUSENTES OS CONSELHEIROS: CLÉBER BITTENCOURT DA SILVA (falta justificada), CONRADO ANTUNES RAUNHEITTI, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR (falta justificada). **I – ABERTURA DOS TRABALHOS: I.1-** Inicialmente, Presidente Tonassi verificou o quórum regimental presente e colocou em pauta a aprovação da **Ata da 2081ª Sessão Plenária presencial**, realizada em 10 de março de 2026, a qual foi **aprovada por unanimidade**. **II- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA APRECIACÃO NO PLENO - II.1-** Presidente Ricardo Tonassi registrou que havia um processo e um despacho em pauta para relato e apreciação no Pleno. **II.2- ATOS DO PLENO- II.2.1- PROCESSO Nº: SEI-E-03/8612691/2011; INTERESSADO: MARLON PROCOPIO DA SILVA ; Relator:** Luiz Henrique Mansur Barbosa; **SOLICITA** a revalidação de Diploma de Conclusão de Curso Técnico realizado no exterior, **DESPACHO:** “*Determino a extinção, sem o conhecimento do mérito, do Processo Administrativo SEI-030042/002683/2022, conforme o disposto nos artigos 32 e 50 da Lei Estadual nº 5427 de 2009.*” **II.2.4- PROCESSO Nº: : SEI – 430001/002345/2025; INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL E JARDIM ARTE DO SABER DE BEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.970.788/0001-08. **Relator:** Luiz Henrique Mansur Barbosa; **SOLICITA REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO** para oferta do Ensino Fundamental, requisitada pelo **CENTRO EDUCACIONAL E JARDIM ARTE DO SABER DE BEL LTDA**, sem nome fantasia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.970.788/0001-08, localizado à Rua Abatinga, nº 150 – Casa 03 – Nova PAIM – Belford Roxo - R.J - CEP: 26.115.200, nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010; **VOTO DO RELATOR:** “*Diante do exposto, voto no sentido de INDEFERIR o pedido de REGULARIZAÇÃO de autorização para oferta do Ensino Fundamental requisitado pelo CENTRO EDUCACIONAL E JARDIM ARTE DO SABER DE BEL LTDA, CNPJ nº 07.970.788/0001-08, localizado na Rua Abatinga, nº 150 – Casa 03 – Nova PAIM – Belford Roxo - R.J - CEP: 26.115.200 e convalidar os estudos dos alunos que constam nas listagens nos index 17052008 e 17052075, do p.p, no período de 2012 a 2016.*” **Parecer aprovado por unanimidade.** **III.**

ASSUNTOS GERAIS: III.1- Inicialmente, o Presidente Tonassi indagou se algum conselheiro desejava se manifestar, ocasião em que o Conselheiro Pedro Flexa solicitou a palavra e informou que, no âmbito do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE), foi definida, para a programação anual, a realização de apresentações pelos Conselhos acerca de suas deliberações relacionadas ao Novo Ensino Médio. Nesse contexto, convidou o Conselheiro Mansur, relator, e a Conselheira Ângela Leite, correlatora, para participarem de apresentação a ser realizada no dia 26 de março, às 19h em formato online. Na sequência, destacou a relevância do debate sobre a futura matriz do ENEM, com vigência prevista a partir de 2028, mencionando evento a ser promovido pela Associação Brasileira de Avaliação Educacional, na sede do INEP, em Brasília, destinado ao início das discussões sobre o tema. Ressaltou que a matéria tende a ganhar centralidade nos debates educacionais, podendo influenciar os rumos da reforma do ensino médio. Por fim, informou que encaminhará aos grupos de comunicação do Conselho, as informações sobre o referido evento e agradeceu a todos. Na sequência, o Presidente agradeceu ao Conselheiro Lincoln, que está no fim do mandato, pela participação e pelas contribuições prestadas à educação fluminense. O Conselheiro Lincoln pediu a palavra e manifestou agradecimento à Presidência pelo apoio e pelo respeito aos posicionamentos apresentados ao longo de sua atuação, estendendo o reconhecimento aos demais conselheiros. Destacou o ambiente de colaboração, o compromisso dos membros com as questões da educação pública e privada, bem como a atuação em fóruns nacionais, estaduais e locais. Registrou, ainda, agradecimento à equipe técnica pelo suporte contínuo, ressaltando a qualidade do atendimento recebido. Por fim, desejou êxito aos trabalhos do Conselho, mencionou agenda futura relacionada à pauta do Grupo de Trabalho da CID. Nada mais havendo a tratar, Presidente Tonassi agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 09h 46min. E, para constar, eu, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada pelo Colegiado.

ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Geral

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral**, em 19/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127850210** e o código CRC **C8202ECE**.

Referência: Processo nº SEI-030003/000108/2025

SEI nº 127850210